República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.422, de 24 de agosto de 2016

"Declara Utilidade Pública Associação dos Abrigos Independentes de Catalão (AABRIC)".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente Lei declarada de utilidade pública a "Associação dos Abrigos Independentes de Catalão (AABRIC)", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, ao 24(vinte e quatro)dias do mês de agosto de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal